



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0834/2024, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.

“HOMOLOGA A PORTARIA Nº 025/2024 DE 01/10/2024, QUE CONCEDE BENEFICIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **SÔNIA MARTINS PEIXOTO**.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º – HOMOLOGO, no inteiro teor e sob seus próprios fundamentos, a Portaria nº 025/2024, de 01/10/2024 - IPAMI, que concede o benefício previdenciário de *Aposentadoria por Idade* em favor da servidora pública municipal **SÔNIA MARTINS PEIXOTO**, inscrita no CPF sob o nº **363.742.881-49**, matrícula nº 315, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 01 de outubro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 01/10/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024